



ATA N.º 3

Procedimento concursal comum de seleção para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para a carreira e categoria de assistente operacional – Apoio geral prático na Educação, Desporto e Cultura

Ao catorze dias do mês de agosto de 2024, reuniu nas instalações da Câmara Municipal de Fronteira, o júri do procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado, para preenchimento de dois postos de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Fronteira, na categoria e carreira de Assistente Operacional, aberto por deliberação da Câmara Municipal, de 16/01/2024.

Do júri designado pelo Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 19/01/2024, alterado pelo Despacho 13/05/2024 estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: António João Branco Matias

1º vogal efetivo: Vânia do Céu de Almeida Malanho Zacarias

2ª vogal efetiva: Paulo Jorge Pereira Madeira

A presente reunião teve por finalidade aplicar o primeiro método de seleção a todos os candidatos e apurar os resultados obtidos no segundo método de seleção.


A título preliminar o júri tomou ainda deliberação sobre dois aspetos que deveriam ter sido fixados na Ata nº1 e que por mero lapso não se encontravam devidamente explicitados.

Assim, para aplicação da EAC foi definido o respetivo perfil de competências, de acordo com a lista de competências aplicável à carreira e categoria de Assistente Operacional: responsabilidade e compromisso com o serviço (12); relacionamento interpessoal (7); organização e método de trabalho (4); conhecimentos e experiência (3).

Verificou-se ainda que quanto aos parâmetros da Avaliação Curricular, o parâmetro “AD = Avaliação de Desempenho”, não foi devidamente detalhado. Assim, o júri deliberou, por unanimidade, que a escala de valoração a aplicar para o aludido parâmetro é a seguinte: AD — Avaliação do Desempenho - a nota a atribuir ao parâmetro de Avaliação de desempenho resultará da última avaliação de desempenho atribuídas ao abrigo do SIADAP: Desempenho inadequado (até 1,999) – 8 valores; Desempenho adequado (entre 2,000 e 3,999) – 12 valores; Desempenho relevante (entre 4,000 e 4,999) – 16 valores; Desempenho excelente (5,000) – 20 valores. Caso o candidato não tenha avaliação de desempenho por não estar integrado em carreira ou categoria da Administração Pública ou por facto que não lhe seja imputável é atribuída a classificação de 10 valores.

Tomadas as deliberações indispensáveis à regular aplicação dos métodos de seleção, o júri prosseguiu com a sua aplicação.

A título preliminar note-se que de acordo com o disposto no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório,



pele que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.

Da aplicação do primeiro método de seleção – avaliação curricular – a todos os candidatos e analisados convenientemente todos os documentos facultados, o júri apurou os seguintes resultados:

RESULTADOS DO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO

ID	Nome	HA	EP	FP	AD	Avaliação Curricular
		25%	25%	25%	25%	(HA+EP+FP+AD)/4
1	Claúdia Bragança	16	10	12	10	12,00
2	Beatriz Gonçalves	16	8	8	10	10,50
3	Dora Henriques	18	10	8	10	11,50
4	Inês Tavares	16	8	8	10	10,50
5	Isabela Romano	18	10	16	10	13,50
6	Maria Alves	18	8	12	10	12,00
7	Maria Martins	18	8	8	10	11,00
8	Sara Silveira	18	8	10	10	11,50
9	Sofia Calhau	18	8	20	10	14,00
10	Teresa Monteiro	16	10	12	10	12,00

O júri tomou igualmente conhecimento dos resultados do segundo método de seleção – avaliação curricular – reproduzindo para todos os efeitos os resultados apurados:

RESULTADOS DO 2º MÉTODO DE SELEÇÃO

ID	Nome	Class. EAC
1	Claúdia Bragança	12
2	Beatriz Gonçalves	F
3	Dora Henriques	16
4	Inês Tavares	12
5	Isabela Romano	F
6	Maria Alves	12
7	Maria Martins	16
8	Sara Silveira	20
9	Sofia Calhau	16
10	Teresa Monteiro	12

F = O candidato faltou à aplicação do método de seleção.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas na Avaliação Curricular e na Entrevista de Avaliação de Competências, o júri deliberou, por unanimidade, proceder

à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que integra a presente ata.

Em cumprimento do art.23º da Portaria nº233/2022, de 9 de setembro, a ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores. Para o efeito o júri elaborou a proposta de ordenação final seguinte:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

ID	Nome	Class. AC	Class. EAC	Class. Final
8	Sara Silveira	11,50	20,00	15,325
9	Sofia Calhau	14,00	16,00	14,90
3	Dora Henriques	11,50	16,00	13,525
7	Maria Martins	11,00	16,00	13,25
10	Teresa Monteiro	12,00	12,00	12,00
1	Claúdia Bragança	12,00	12,00	12,00
6	Maria Alves	12,00	12,00	12,00
4	Inês Tavares	10,50	12,00	11,175

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

ID	Nome	Obs
	Ana Isabel Machado Ferreira	
2	Beatriz Gonçalves	Não compareceu ao 2º método de seleção.
	Carina Ramos Carrilho	
	Constantina Maria Sardinheiro Pinto Micael	
	Cristina da Conceição Crespo Rodrigues	
	Helena Isabel Machado Ferreira	
	Isabel Cristina Pires Branquinho Lopes	
5	Isabela Romano	Não compareceu ao 2º método de seleção.
	João Paulo de Pinho Moura	
	Maria de Fátima Meira Mourato Pernão	
	Maria Guilhermina Semedo Mourato	
	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	
	Pedro Miguel André Valadares Mendes	
	Rui Manuel Garcia Pernas	
	Tiago Filipe Barros Fernandes	
	Viviana do Céu Branquinho Carrilho	

O Júri deliberou ainda, em sequência, proceder à audiência dos interessados para que no prazo de 10 dias úteis os candidatos possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a proposta de ordenação final do presente procedimento concursal, utilizando obrigatoriamente, para o efeito, o formulário tipo, disponível na página da internet do Município.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Júri do Procedimento Concursal



Presidente

Votante do act de Américo M. Zaccarias

1.ª vogal efetiva



2.º vogal efetivo

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição